

**I.BENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA**  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus  
CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC

**Processo Licitatório N. 05/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO N. 3/2021**

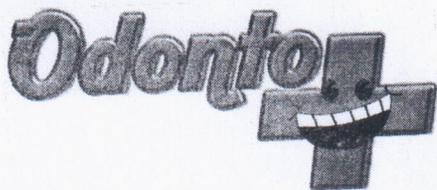
**I.BENATO DOS SANTOS CLINICA E**  
**LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO – ME**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob o nº 10.229.034/0001-06 , com sede à Rua Timbira 256 sala B, Bairro Menino Deus, no Município de Pato Branco – Pr, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. José J. Pacheco dos Santos, vem respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, apresentar contrarrazões:

#### **DAS CONTRARRAZÕES**

Em face dos Recursos Administrativos interpostos por LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ SOB. O N. 36.271.505/0001-38, pelos fatos e fundamentos abaixo exposto para ao final requerer a Improcedência dos Recursos.

ODONTO +  
I. Benato Lab. de Prótese

  
José J. Pacheco dos Santos  
Gerente



IBENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus  
CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

I  
**DO RECURSO INTERPOSTO POR LABORATÓRIO  
DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO – EIRELI.**

Inicialmente no que concerne a proposta de preços no item 14.2.3 descreve:

Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no Edital.

1.7 : É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

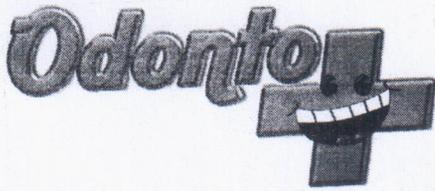
7.1.1 : O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do objeto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

7.6: As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação.

A proposta enviada por nossa empresa atende aos requisitos solicitados no edital tendo em vista que a mesma foi aceita pela pregoeira que verificou os requisitos e classificou a empresa a participar do certame licitatório, é o que descreve e pode ser observado no item 8.4.

“8.4 Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.”

Portanto, a proposta foi enviada por meio eletrônico sem identificação da empresa proponente, e com os requisitos necessários que a classificaram



IBENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus  
CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

a participar do processo licitatório somente enviada com identificação ( em PDF), após a finalização do Pregão Eletrônico.

Diante aos fatos pode se observar que nossa empresa não descumpriu nenhum requisito e estava apta a licitar não deve prosperar o recurso que contesta esta aptidão.

Requer-se portanto, a improcedência do recurso interposto.

II

**DO RECURSO INTERPOSTO POR LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO – EIRELI, QUANTO A MARCA/FABRICANTE:**

O recorrente através do recurso apresentado contesta que nossa empresa não cumpriu o que determina o item 12.2.5 e ANEXO-II do edital, o que não é verdade, pois nossa empresa apresentou na proposta em que consta MARCA e FABRICANTE dos itens, e detalhou os itens conforme apresentado no edital, o recorrente contesta que não foi detalhados os itens pormenorizadas, o que não consta como exigência necessária no edital pois como se sabe os itens são confeccionados por tais produtos, mas que conforme edital não exigido tal pormenorização de tais produtos.

Em face aos argumentos do apresentados o recurso não deve ser julgado procedente , tendo em vista que a proposta apresentada atendeu as exigências solicitada no edital.

Portanto, conforme descreve o edital foi enviado MARCA E FABRICANTE, pois a empresa trabalha com os produtos VIPI – marca



IBENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus  
CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

VIPI para os dentes e resinas e outros, sendo o fabricante a empresa VIPI IND., sendo assim cumprindo-se o edital.

Requer-se portanto, a improcedência do recurso interposto.

### III.

#### NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO:

O recorrente contesta quão a não apresentação do registro da empresa

#### 14.6.4. Qualificação Técnica:

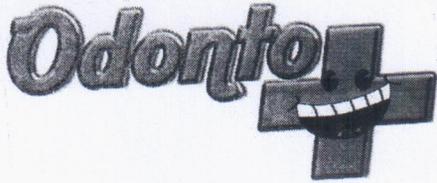
C) "Registro do laboratório no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição esteja estabelecido ou exerça sua atividade. "

Enviamos o Certificado de Regularidade, o mesmo comprova que a empresa está Registrada no Conselho de Odontologia constando no mesmo o número de registro da empresa junto ao CRO PR.

No meio eletrônico, era necessária data de emissão e validade, o que no Certificado não consta. Optamos por enviar a Certidão de Regularidade o qual apresenta número de registro bem como a regularidade da empresa junto ao conselho, sanado assim a exigência do número de registro e validade de regularidade, e sendo desnecessário a duplicidade de informações pois o mesmo contempla o número de registro.

Tal fato não prejudica em nada a falta de comprovação de registro junto ao órgão de classe pois pelos documentos apresentados comprova-se o REGISTRO o qual está descrito na própria certidão (documento em anexo), não prejudicando em nada o certame licitatório.

Sendo assim pede-se a improcedência do recurso.



IBENATO DOS SANTOS LAB. DE PROTESE DENTÁRIA  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus  
CEP: 85502-080 - PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

IV

**DOS PEDIDOS:**

Senhorias que: Diante do exposto à presente para requerer à Vossas

- legal;
- a) Recebam o presente e dê a este o seu trâmite
- b) Julgue totalmente improcedente os recursos apresentados;
- c) Consolide a contrarrazoante como vencedora do processo licitatório, autorizando-a a realizar os serviços;

Assim sendo, solicitamos a comissão de licitação, a confirmação do resultado do Certame.

Neste termos

Pede deferimento

Pato Branco, 11 de março 2021.

10.229.034/0001-06

I. BENATO DOS SANTOS LABORATÓRIO  
DE PROTESE DENTÁRIA - ME

RUA TIMBIRA, 256 - SALA B  
BAIRRO MENINO DEUS  
85.502-080 PATO BRANCO - PR

I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E  
LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO - ME

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em **28/08/2012**, no livro **LPD12**, a fls. **8** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **28/08/2012**, no livro **LPD1**, a fls. **92**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Razão Social: **I. BENATO DOS SANTOS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - ME - LB**  
**MATRIZ - 216**

Nome Fantasia: **ODONTOMAI**S

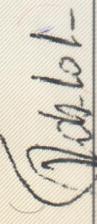
CNPJ: **10.229.034/0001-06**

Endereço: **R TIMBIRAS 256 SL B - MENINO DEUS - PATO BRANCO/PR**

Responsável Técnico: **PR-TPD-1571 - JOSE JUVENIL PACHECO DOS SANTOS**

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

  
Carmen Lucia Arrata, CD  
Conselheira Secretária do CRO/PR

  
Roberto Euard da Veiga Cavali, CD  
Presidente do CRO/PR



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 00878/2021.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **I. BENATO DOS SANTOS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - ME** inscrita no CNPJ **10.229.034/0001-06**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-LAB-216** no livro **LPD1**, folha **92** desde **28/08/2012**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
JOSE JUVENIL PACHECO DOS SANTOS	1571	523.805.569-20

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/03/2021**

**MICHELI CASTILHOS COMANN**  
**FISCALIZAÇÃO GUARAPUAVA**



Chave de autenticidade: **465c283d-6b14-4a04-ba86-19d8daf13474**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>